



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.280 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

**DENOMINA DE “DJALMA INOCÊNCIO DO
NASCIMENTO” OS VESTIÁRIOS DO
ESTÁDIO MUNICIPAL DANIEL CALDEIRA,
EM PATROCÍNIO.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Os vestiários do Estádio Municipal Daniel Caldeira, no bairro Santo Antônio, passa a denominar-se “DJALMA INOCÊNCIO DO NASCIMENTO”.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de junho de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Ver. Carlos Alberto Silva